



*Assinatura*

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA**  
**PODER EXECUTIVO**



LEI MUNICIPAL 597

“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE VAGA NO PCCS DOS SERVIDORES EFETIVOS DA AREA DE SAUDE DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II e VI, do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica criada 01 (Uma) Vaga para o Cargo de Técnico de Enfermagem (UMS) e 01 (Uma) vaga para o Cargo de Auxiliar de Enfermagem (Distrito de Vitória da União), no Anexo VI da Lei Municipal 519 de 31 de Janeiro de 2006.

Parágrafo único - As Vagas criadas por esta Lei, ficam subordinadas a Coordenadoria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara-RO, 02 de Abril de 2007.

SILVINO ALVES BOAVENTURA  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO  
Documento Publicado de acordo com o  
Decreto nº 021/07 em 02/04/07

*Ruane Pontes de Oliveira*  
Diretor de Deptº de Administração Geral  
Portaria nº 04/2007